



CERTIDÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL Nº 5452007264/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CERTIFICA, por requerimento do interessado, que **CALARI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/CPF: **10.765.356/0001-70**, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento, processo sob o nº **5452007264/2021**, para o licenciamento ambiental da atividade de "**TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PRODUTOS PERIGOSOS**"; localizada na Rua/Avenida **JOAO PAULO I**, nº **54**, Bairro **BETIM INDUSTRIAL**, Betim, MG.

Após análise do formulário, foi verificado que não é competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o licenciamento ambiental da atividade, tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica entre o Estado de Minas Gerais (SEMAD) e o Município de Betim (SEMMAD).

Portanto, o requerimento de Licenciamento Ambiental deve ser protocolado junto à Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana – SUPRAM-CM.

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos Órgãos públicos competentes as seguintes autorizações: Alvará de Localização e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Alvará para construção de edificação, Alvará de Vigilância Sanitária, Autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de árvores.

Esta certidão tem validade de 5 (cinco) anos.

Betim, 26 de Abril de 2021



Matheus M. Caporali de Freitas
Analista Ambiental

Leonardo Gomes Lara
Divisão de Licenciamento Ambiental

